

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

I. Pelo presente instrumento particular, de um lado, na qualidade de emissora:

DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, n.º 3.421, 8º andar, Parte B, Jardim Paulista, CEP 01402-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o n.º 14.289.798/0001-48, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE n.º 35.300.485.718, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Emissora");

II. de outro lado, na qualidade de debenturista:

TRUE SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Debenturista");

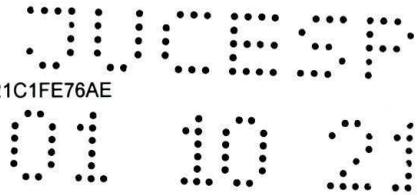
III. na qualidade de fiadora:

AD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Marques de Pombal, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.874.686/0001-63, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul ("JUCEMS") sob o NIRE n.º 54.300.006.343, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Fiadora");

IV. e, ainda, na qualidade de interveniente anuente:

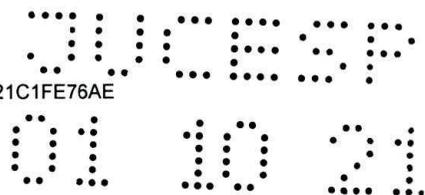
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central, atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n.º 466, Bloco B, conj. 1401 - Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Agente Fiduciário dos CRI"),

sendo a Emissora, a Debenturista, a Fiadora e o Agente Fiduciário e doravante designados, em conjunto, como "Partes" e, individualmente, como "Parte",



CONSIDERANDO QUE:

- (i) na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Emissora realizada em 14 de junho de 2021 ("AGE da Emissora"), foram deliberadas e aprovadas, dentre outras matérias: (a) a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da Emissora ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), incluindo seus termos e condições, em conformidade com o disposto no *caput* do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com seu estatuto social; e (b) a realização da operação de Securitização (conforme definido abaixo);
- (ii) em 14 de junho de 2021, foi celebrado o "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A.*" entre a Emissora, a Debenturista, o Agente Fiduciário dos CRI e a Fiadora ("Escritura de Emissão"), o qual foi registrado (a) no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo – SP sob o nº 2.216.806, em 24 de junho de 2021; (b) no 4º Ofício de Notas e Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande – MS sob o nº 326524, em 25 de junho de 2021; e (c) na JUCESP sob o nº ED003945-7/000, em 23 de junho de 2021, por meio do qual foi regulada a Emissão;
- (iii) as Debêntures foram integralmente subscritas e integralizadas pela Debenturista, a qual se tornou credora de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórias, devidas pela Emissora no âmbito das Debêntures, bem como todos e quaisquer encargos moratórios, multas, penalidades, prêmios, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes da Escritura de Emissão, as quais representam créditos considerados imobiliários por destinação, nos termos da legislação e regulamentação aplicável ("Créditos Imobiliários");
- (iv) a Securitizadora realizou a vinculação dos Créditos Imobiliários à 383ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários de emissão da Securitizadora ("CRI" e "Securitização", respectivamente);
- (v) em 28 de junho de 2021, a Emissora emitiu a Declaração de Condição de Precedente por meio da qual a Emissora se comprometeu em apresentar: (a) protocolo de registro da alteração do Contrato Social da Paço do Lumiar I Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.; e (b) uma procuração válida outorgada pelo parceiro terrenista Coqueiros



Empreendimentos Imobiliários Ltda. no âmbito do respectivo Contrato de Parceria celebrado pela Empreendimentos Imobiliários Damha – Aracajú I – SPE Ltda., entre outros assuntos;

- (vi) em 25 de agosto de 2021, os titulares dos CRI aprovaram, em assembleia geral de titulares de CRI especialmente convocada para esse fim, dentre outras matérias, a (a) alteração de determinadas condições precedentes, e (b) alteração da Cláusula 7.6.3 da Escritura de Emissão, bem como a celebração do presente Aditamento e do aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária (“AGCRI”).

vêm, por esta e na melhor forma de direito, firmar o presente “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A.*” (“Aditamento”), nos termos e condições abaixo.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula e não definidos, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUTORIZAÇÃO E REQUISITOS

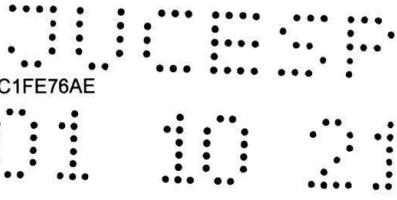
1.1. Este Aditamento será apresentado para inscrição na JUCESP, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da data de sua celebração.

1.1.1. A Emissora deverá enviar à Debenturista e ao Agente Fiduciário, 1 (uma) via eletrônica (formato pdf), deste Aditamento devidamente inscrito na JUCESP, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da data da efetiva inscrição na JUCESP.

1.1.2. Adicionalmente, a Emissora compromete-se, às suas expensas, a (i) efetuar o protocolo deste Aditamento nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e da cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul (“Cartórios de Títulos e Documentos”), no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da assinatura deste Aditamento; e (ii) enviar à Debenturista e ao Agente Fiduciário dos CRI, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis após a obtenção do referido registro deste Aditamento nos Cartórios de Títulos e Documentos, 1 (uma) cópia digitalizada da via devidamente registrada em cada cartório.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITAMENTO

2.1. Pelo presente Aditamento, resolvem as Partes, em decorrência das aprovações e considerações acima expostas:



- (i) Alterar a alínea (ix) da Cláusula 7.23 da Escritura de Emissão, a fim de excluir determinada a condição precedente relacionada ao protocolo da alteração do contrato social da Paço do Lumiar I Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. perante a competente junta comercial do Estado do Maranhão, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"7.23. Condições Precedentes. São condições precedentes à integralização das Debêntures ("Condições Precedentes"):

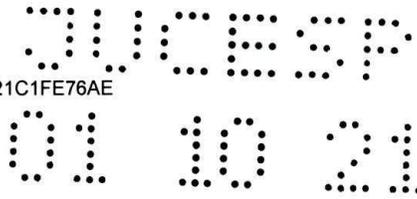
(ix) o protocolo para registro das alterações dos contratos sociais das Garantidoras que formalizam as Alienação Fiduciária de Quotas perante as competentes juntas comerciais, exceto pelo protocolo da alteração do contrato social da Paço do Lumiar I Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.;"

- (ii) Alterar a Cláusula 7.6.3 da Escritura de Emissão, a fim de alterar a base de cálculo do Índice Mínimo de Cobertura, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"7.6.3. Para os fins de cálculo do Índice Mínimo de Cobertura pela Debenturista, (i) somente serão aceitos os recebíveis objeto da Cessão Fiduciária de Recebíveis que atenderem, cumulativamente, aos seguintes critérios, conforme será verificado pela Certificadora e identificados no relatório mensal a ser enviado à Debenturista: (a) o respectivo contrato de compra venda (a.i) não tenha mais de 2 (duas) parcelas vencidas e não pagas; (a.ii) não tenha sido renegociado mais de 2 (duas) vezes; (a.iii) esteja válido e em vigor; e (b) o loan to value obtido por meio da divisão do valor de venda do respectivo imóvel pelo saldo devedor do respectivo crédito imobiliário ser inferior a 100% (cem por cento) ("LTV")"; (ii) serão desconsideradas para fins do cálculo os Imóveis Garantia pertencentes às Garantidoras cujas Quotas não tenham sido objeto da Alienação Fiduciária de Quotas e os Imóveis Garantia pertencentes às Garantidoras cujas Quotas, recebíveis e/ou os respectivos Imóveis Garantia venham a ser objeto de qualquer evento que imponha outro Ônus e/ou gravame, inclusive penhora, sequestro, arresto ou qualquer outra medida judicial ou administrativa similar, de modo a se tornarem inábeis, impróprias, imprestáveis ou insuficientes para assegurar fiel, integral e pontual pagamento e/ou cumprimento da totalidade das Obrigações Garantidas; e (iii) não serão considerados os Imóveis Garantia localizados na comarca de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, de propriedade e/ou titularidade da Paço do Lumiar I Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.."

CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÕES

- 3.1.** As Partes, neste ato, declaram que todas as obrigações assumidas na Escritura de Emissão se aplicam a este Aditamento como se aqui estivessem transcritas.



3.2. A Emissora e a Fiadora declaram e garantem, neste ato, que todas as declarações e garantias previstas na Cláusula 10.1. da Escritura de Emissão permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura deste Aditamento, conforme aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. As alterações feitas na Escritura de Emissão por meio deste Aditamento não implicam em novação.

4.2. Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, características e condições estabelecidas na Escritura de Emissão, que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Aditamento. Desta forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito ou faculdade que caiba à Debenturista em razão de qualquer inadimplemento da Emissora e/ou da Fiadora prejudicará o exercício de tal direito ou faculdade, ou será interpretado como renúncia ao mesmo, nem constituirá novação ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

5.2. Caso qualquer das disposições ora aprovadas venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituírem as disposições afetadas por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

5.3. Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

5.4. Este Aditamento constitui título executivo extrajudicial nos termos do inciso I e III do artigo 784 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”), reconhecendo as Partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos deste Aditamento comportam execução específica e se submetem às disposições do artigo 815 e seguintes do Código de Processo Civil.

5.5. Este Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

5.6. As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes contratantes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado **(i)** o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas

DocuSign

01 10 21

DocuSign Envelope ID: 98823397-F92B-4145-A52D-9021C1FE76AE

Brasileira – ICP-Brasil ou **(ii)** outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória n.º 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito. Na forma acima prevista, o presente Aditamento, bem como seus anexos, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto nesta cláusula.

5.7. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, firmam as Partes este Aditamento em 1 (uma) via eletrônica, para o mesmo efeito legal, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

DUCESP
01 10 21

Página de assinaturas 1/4 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A.

Pela Emissora:

DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Emissora

DocuSigned by:
Mario Múcio Eugênio Damha
Assinado por: MARIO MUCIO EUGENIO DAMHA 12100670808
CPF: 12100670808
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 25/9/2021 | 15:24 BRT
CP
Brasil
ED7540B7FC244F1A14BA8B95656A48B

Nome: Mario Múcio Eugênio Damha

Cargo: Diretor

CPF/ME: 121.006.708-08

DocuSigned by:
Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto
Assinado por: MARIA BEATRIZ EUGENIO DAMHA AJIMASTO 097550
CPF: 09755042822
Papel: Diretora
Data/Hora da Assinatura: 25/9/2021 | 15:22 BRT
CP
Brasil
ED7540B7FC244F1A14BA8B95656A48B

Nome: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto

Cargo: Diretora

CPF/ME: 097.550.428-22

JUCESP
01 10 21

Página de assinaturas 2/4 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A.

Pela Debenturista:

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Debenturista e Securitizadora

DocuSigned by:
Bruno Ricardo Mancini Rovella
Signed By: BRUNO RICARDO MANCINI ROVELLA:3398649906
CPF: 3398649906
Signer Role: Procurador
Signing Time: 26/6/2021 | 15:56 BRT
ICP
E40ME3CE17BA133AA8FEC4A3229C4D11

Nome: Bruno Ricardo Mancini Rovella

Cargo: Procurador

CPF/ME: 339.864.998-06

DocuSigned by:
Samuel Henrique Correa da Costa
Assinado por: SAMUEL HENRIQUE CORREA DA COSTA:38889860871
CPF: 38889860871
Signer Role: Procurador
Data Hora da Assinatura: 29/9/2021 | 14:03 BRT
ICP
8DB121822A524485A35E1DDF8FE0FF2

Nome: Samuel Henrique Correa da Costa

Cargo: Procurador

CPF/ME: 388.898.608-71

DUCE SP
01 10 21

Página de assinaturas 3/4 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A.

Pela Fiadora:

AD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Fiadora

DocuSigned by:
Mario Múcio Eugênio Damha
Assinado por: MARIO MUCIO EUGENIO DAMHA 12100670808
CPF: 12100670808
Papel: Diretor
Data/Hora de Assinatura: 25/8/2021 | 15:24 BRT
ICP-Brasil
807254602767244E1A148A8B8056A48E

Nome: Mario Múcio Eugênio Damha

Cargo: Diretor

CPF/ME: 121.006.708-08

DocuSigned by:
Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto
Assinado por: MARIA BEATRIZ EUGENIO DAMHA AJIMASTO 097550
CPF: 09755042822
Papel: Diretora
Data/Hora de Assinatura: 25/8/2021 | 15:22 BRT
ICP-Brasil
807254602767244E1A148A8B8056A48E

Nome: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto

Cargo: Diretora

CPF/ME: 097.550.428-22

JUCESP
01 10 21

Página de assinaturas 4/4 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A.

Pelo Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria
Assinado por MATHEUS GOMES FARIA 05813311769
CPF: 058.133.117-69
Paper: Direto
Data Hora da Assinatura: 25/9/2021 13:59 BRT
ICP-Brasil
34572DEE0FA2430B96042F4C305495F

Nome: Matheus Gomes Faria

Cargo: Diretor

CPF/ME: 058.133.117-69

Testemunhas:

DocuSigned by:
Gabriel Takashi Maeda
00B7B9A4561344C...

Nome: Gabriel Takashi Maeda

CPF/ME: 350.857.778-32

DocuSigned by:
Rodrigo Raineri Floriano
F396E96B410B413...

Nome: Rodrigo Raineri Floriano

CPF/ME: 402.384.088-25



JUCESP



DUCESP

01 10 21

DocuSign Envelope ID: 98823397-F92B-4145-A52D-9021C1FE76AE

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Celebrado entre

DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

na qualidade de Emissora,

TRUE SECURITIZADORA S.A.

na qualidade de Debenturista,

AD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

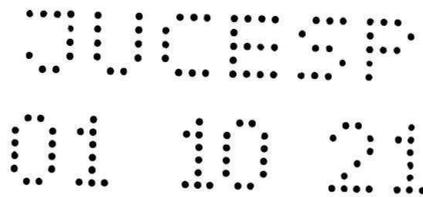
na qualidade de Fiadora,

e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

na qualidade de agente fiduciário dos CRI

25 de agosto de 2021



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 98823397F92B4145A52D9021C1FE76AE

Status: Concluído

Assunto: ASSINATURA - DocuSign: CRI Damha - 1o Aditamento Escritura de Emissão

Envelope fonte:

Documentar páginas: 11

Assinaturas: 9

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 12

Rubrica: 0

Henrique Kasai

Assinatura guiada: Ativado

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, São Paulo 01403-001

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

henrique.kasai@mattosfilho.com.br

Endereço IP: 189.125.154.215

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Henrique Kasai

Local: DocuSign

25/8/2021 | 13:53

henrique.kasai@mattosfilho.com.br

Eventos do signatário

Bruno Ricardo Mancini Rovella

bruno.rovella@truesecurizadora.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 33986499806

Cargo do Signatário: Procurador

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 4/8/2021 | 11:07

ID: 1095b5bb-3a0b-4389-83b8-e62f95926cbe

Assinatura

DocuSigned by:

Bruno Ricardo Mancini Rovella

E4D4E3C6178A435...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.102.119.29

Registro de hora e data

Enviado: 25/8/2021 | 13:58

Visualizado: 25/8/2021 | 15:55

Assinado: 25/8/2021 | 15:56

Gabriel Takashi Maeda

gabriel.maeda@truesecurizadora.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Gabriel Takashi Maeda

00B7B9A4561344C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.141.124.136

Enviado: 25/8/2021 | 13:58

Reenviado: 30/8/2021 | 11:35

Visualizado: 30/8/2021 | 11:39

Assinado: 30/8/2021 | 11:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/8/2021 | 11:39

ID: 65688db2-abad-4501-90e4-47a7a9246dc3

Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto

contabilidade@grupoencalso.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 09755042822

Cargo do Signatário: Diretora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/8/2021 | 15:14

ID: fd8a4eed-5a8a-44e8-bddf-111f18c8fa4b

DocuSigned by:

Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto

6D75640B79C244F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.33.100.131

Enviado: 25/8/2021 | 13:58

Visualizado: 25/8/2021 | 15:17

Assinado: 25/8/2021 | 15:22

DUCEAP

01 10 21

Eventos do signatário

Mario Múcio Eugênio Damha
contabilidade@grupoencalso.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 12100670808
Cargo do Signatário: Diretor

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/8/2021 | 15:14
ID: fd8a4eed-5a8a-44e8-bddf-111f18c8fa4b

Assinatura

DocuSigned by:
Mario Múcio Eugênio Damha
6D75840B79C244F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.33.100.131

Registro de hora e data

Enviado: 25/8/2021 | 13:58
Visualizado: 25/8/2021 | 15:23
Assinado: 25/8/2021 | 15:24

Matheus Gomes Faria
matheus@simplicpavarini.com.br
Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 05813311769
Cargo do Signatário: Diretor

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/8/2021 | 13:59
ID: 915b0689-1a4d-48bb-9cc6-b061c86f38da

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria
3A570DEECFA2430...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.100.70.28

Enviado: 25/8/2021 | 13:58
Visualizado: 25/8/2021 | 13:59
Assinado: 25/8/2021 | 14:00

Rodrigo Raineri Floriano
rodrigo.floriano@trusecuritizadora.com.br
47.618.426-5

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/8/2021 | 14:26
ID: 295b7149-bb2f-4db1-9f9f-7d02967b1cd6

DocuSigned by:
Rodrigo Raineri Floriano
F396E96B410B413...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 191.209.53.62

Enviado: 25/8/2021 | 13:58
Visualizado: 25/8/2021 | 14:26
Assinado: 25/8/2021 | 14:26

Samuel Henrique Correa da Costa
samuel.costa@trusecuritizadora.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 38889860871
Cargo do Signatário: Procurador

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/8/2021 | 14:02
ID: ba641ae8-cd20-4139-8a93-6fb1a934a693

DocuSigned by:
Samuel Henrique Correa da Costa
BDB121B22A52448...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.120.226.234

Enviado: 25/8/2021 | 13:58
Visualizado: 25/8/2021 | 14:02
Assinado: 25/8/2021 | 14:04

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

WUOLAP

01 10 21

Eventos de cópia **Status** **Registro de hora e data**

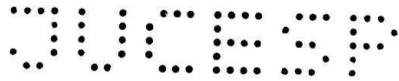
Eventos com testemunhas **Assinatura** **Registro de hora e data**

Eventos do tabelião **Assinatura** **Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/8/2021 13:58
Entrega certificada	Segurança verificada	25/8/2021 14:02
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/8/2021 14:04
Concluído	Segurança verificada	30/8/2021 11:39

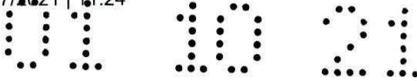
Eventos de pagamento **Status** **Carimbo de data/hora**

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 6/7/2021 | 11:24

Partes concordam em: Bruno Ricardo Mancini Rovella

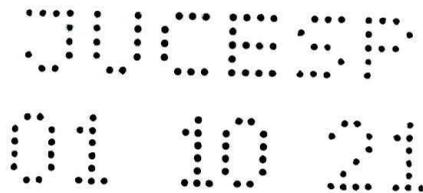


<meta http-equiv="Content-Type" content="text/html; charset=UTF-8">ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE <p>From time to time, Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.</p>
Getting paper copies <p>At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.</p>
Withdrawing your consent <p>If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.</p>
Consequences of changing your mind <p>If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.</p>
All notices and disclosures will be sent to you electronically <p>Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.</p>
How to contact Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados <p>You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
 To contact us by email send messages to: lucelena.paes@mattosfilho.com.br
 </p>
To advise Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados of your new email address <p>To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must

00000000
01 10 21

send an email message to us at lucelena.paes@mattosfilho.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address. </p> <p>If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences. </p>
To request paper copies from Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados <p>To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lucelena.paes@mattosfilho.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.</p>
To withdraw your consent with Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados <p>To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:</p> <p>i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;</p> <p>ii. send us an email to lucelena.paes@mattosfilho.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.</p>
Required hardware and software <p>The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements. </p>
Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically <p>To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.</p> <p>By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:</p> You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and Until or unless you notify Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados during the course of your relationship with Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados.

<html>
<head>
</head>



<body>

REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA

</p>

Periodicamente, "Mattos Filho" poderá estar legalmente obrigado a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo e, se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão "Eu concordo" na parte inferior deste documento, antes de clicar em "CONTINUAR" no sistema DocuSign.

</p>

Obtenção de cópias impressas

</p>

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Não será cobrada cópia impressa. Após o prazo de 30 dias, se solicitada a cópia, poderão ser enviadas cópias digitais PDF.

</p>

Revogação de seu consentimento

</p>

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

</p>

Consequências da revogação de consentimento

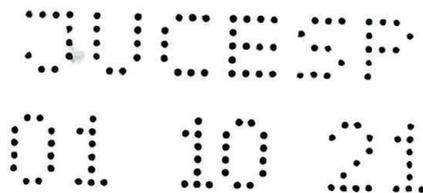
</p>

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso e, então, esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Além disso, você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

</p>

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

</p>



A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

</p>

Como entrar em contato com "Mattos Filho":

</p>

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

</p>

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

servicedesk@mattosfilho.com.br

</p>

Para informar seu novo endereço de e-mail ao "Mattos Filho"

</p>

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço servicedesk@mattosfilho.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail.

</p>

Se você criou uma conta DocuSign, poderá atualizá-la com seu novo endereço de e-mail através das preferências da sua conta.

</p>

Para solicitar cópias impressas do "Mattos Filho"

</p>

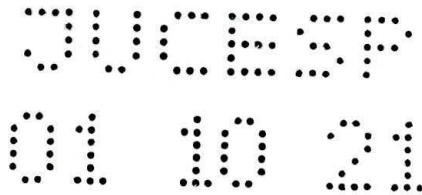
Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para servicedesk@mattosfilho.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal e número de telefone.

</p>

Para revogar o seu consentimento perante o "Mattos Filho"

</p>

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:



</p>

i. recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

</p>

ii. enviar uma mensagem de e-mail para servicedesk@mattosfilho.com.br e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal e número de telefone.

</p>

Hardware e software necessários

</p>

(i) Sistemas operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista® e Mac OS®;

</p>

(ii) Navegadores: versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas), Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac), Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas);

</p>

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF;

</p>

(iv) Resolução de tela: mínimo 800 x 600;

</p>

(v) Ajustes de segurança habilitados: permitir cookies por sessão.

</p>

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. Caso necessário, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por exemplo: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

</p>

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento e assinatura de documentos eletronicamente:

</p>

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também (i) foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso;

ou que (ii) foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso.

Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos aqui, por favor, informe-nos clicando no botão "Eu concordo" abaixo, antes de clicar em "CONTINUAR" no sistema DocuSign.

</p>

Ao selecionar o campo "Eu concordo", você confirma que:

</p>

WUCESSP
01 10 21

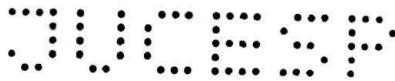
Você pode acessar e ler este documento eletrônico, denominado
CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE
ASSINATURA;

Você pode imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para
onde possa imprimi-la para futura referência e acesso;

Até ou a menos que você notifique o "Mattos Filho" conforme descrito
acima, você consente em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os
avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser
fornecidos ou disponibilizados para você por "Mattos Filho" durante o curso do
seu relacionamento com o "Mattos Filho".

</body>

</html>



Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 6/7/2021 | 11:24

Partes concordam em: Gabriel Takashi Maeda, Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto, Mario Múcio Eugênio Damha, Matheus Gomes Faria, Rodrigo Raineri Florian



REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA

Periodicamente, “Mattos Filho” poderá estar legalmente obrigado a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo e, se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento, antes de clicar em “CONTINUAR” no sistema DocuSign.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Não será cobrada cópia impressa. Após o prazo de 30 dias, se solicitada a cópia, poderão ser enviadas cópias digitais PDF.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

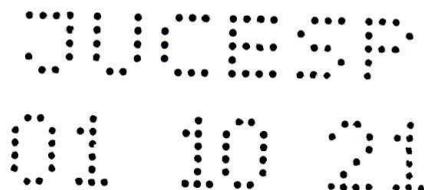
Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso e, então, esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Além disso, você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como entrar em contato com "Mattos Filho":



Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo: Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: servicedesk@mattosfilho.com.br

Para informar seu novo endereço de e-mail ao “Mattos Filho”

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço servicedesk@mattosfilho.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail.

Se você criou uma conta DocuSign, poderá atualizá-la com seu novo endereço de e-mail através das preferências da sua conta.

Para solicitar cópias impressas do “Mattos Filho”

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para servicedesk@mattosfilho.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal e número de telefone.

Para revogar o seu consentimento perante o “Mattos Filho”

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

- i. recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- ii. enviar uma mensagem de e-mail para servicedesk@mattosfilho.com.br e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal e número de telefone.

Hardware e software necessários

- (i) Sistemas operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista® e Mac OS®;
- (ii) Navegadores: versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas), Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac), Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas);
- (iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF;
- (iv) Resolução de tela: mínimo 800 x 600;
- (v) Ajustes de segurança habilitados: permitir cookies por sessão.

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. Caso necessário, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por exemplo: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento e assinatura de documentos eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também (i) foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que (ii) foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos aqui, por favor, informe-nos clicando no botão “Eu concordo” abaixo, antes de clicar em “CONTINUAR” no sistema DocuSign.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, você confirma que:

DUCEP
01 10 21

- Você pode acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA;
- Você pode imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde possa imprimi-la para futura referência e acesso;
- Até ou a menos que você notifique o “Mattos Filho” conforme descrito acima, você consente em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para você por “Mattos Filho” durante o curso do seu relacionamento com o “Mattos Filho”.

DUCESP
01 10 21

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, MATHEUS HENRIQUE BUSOLO, com inscrição ativa na OAB/SP nº 240.650, inscrita no CPF/ME sob o nº 215.613.418-94, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. 1 (uma) via da "*Ata De Assembleia Geral Dos Titulares De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da 383ª SÉRIE da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A.*", realizada em 25 de agosto de 2021 pela True Securitizadora S.A., acompanhada do certificado de assinaturas (Summary) gerado pela Docusign;
2. 1 (uma) via do "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A.*", celebrado em 25 de agosto de 2021 devidamente assinado de forma eletrônica pelas partes, acompanhado do certificado de assinaturas gerado pela Docusign; e

São Paulo, 23 de setembro de 2021

MATHEUS HENRIQUE BUSOLO
CPF/ME nº 215.613.418-94

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Henrique Busolo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F23C-E49E-920E-7047.

01 10 21

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04500350

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Matheus H. Busolo

04500350

OBSERVAÇÕES



 **ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

USO OBRIGATORIO
240650

NOME
MATHEUS HENRIQUE BUSOLO

FILIAÇÃO
CARLOS ROBERTO BUSOLO
MARIA ANGELA BUOZI BUSOLO

NACIONALIDADE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DATA DE NASCIMENTO
08/12/1979

RG
30.337.330-1 - SSPSP

CPF
215.613.418-94

GRADOS DE AVOGADO E FÉRIAS
SIM

EXFEDIDO EM
01/07/05/2008

Luiz Flavio Borges d'Urso
LUIZ FLAVIO BORGES D'URSO
PRESIDENTE